



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 151/2024

EMENTA: Concede Licença para tratar de interesse Particular a Servidora Municipal **Sonia Macedo Varela Werle** e das outras providências.

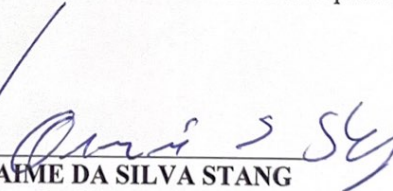
JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº. 065/94 de 26 de abril de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para tratar de interesse Particular, pelo prazo de 2 (dois) anos consecutivos, sem remuneração a Servidora Municipal, **Sonia Macedo Varela Werle**, portadora da Matrícula nº. 5803-3/2, conforme prevê o Estatuto dos Funcionários.

Art. 2º. A presente portaria possui efeitos a partir de 16 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 16 de outubro de 2024.


JAIIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 151/2024

EMENTA: Concede Licença para tratar de interesse Particular a Servidora Municipal Sonia Macedo Varela Werle e das outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº. 065/94 de 26 de abril de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para tratar de interesse Particular, pelo prazo de 2 (dois) anos consecutivos, sem remuneração a Servidora Municipal, Sonia Macedo Varela Werle, portadora da Matrícula nº. 5803-3/2, conforme prevê o Estatuto dos Funcionários.

Art. 2º. A presente portaria possui efeitos a partir de 16 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 16 de outubro de 2024.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod:438320